



possa, que realizará no dia 13 de janeiro de 2026 as 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 025/2025, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução indireta e por tarefa, com modo de disputa aberto e fechado, tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa com vistas ao Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em bloco intertravado sextavado incluindo meio-fio e sarjeta em vias públicas urbanas no município de Açailândia/MA. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema LICITANET. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 15 de dezembro de 2025. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Portaria nº 00006/2025 – GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025
O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de infraestrutura e Urbanismo torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de Janeiro de 2026 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2025, do tipo Menor Preço Global, modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos especializados para realização de atividades relacionadas a regularização fundiária no município de Açailândia – MA de acordo com termo de compromisso nº 965973/2024/ MCIDADES/CAIXA. O edital e seus anexos com todas as informações necessárias para participação no certame, dia, horários e afins podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, assim como pelo edital de licitação e seus anexos. Açailândia/MA, 16 de Dezembro de 2025. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Port. 0006/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1411011/2025 A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar Chamamento Público, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de cartões eletrônicos destinados ao fornecimento de benefícios aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) contemplados com o Programa “Bolsa Estudante – EJA” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bacabeira/MA**, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2025. O Edital e seus anexos encon-

tram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. **Período para entrega dos Documentos de Habilitação (Envelopes):** As inscrições ocorrerão entre os dias 18/12/2025 à 09/01/2026, os documentos deverão ser entregues presencialmente na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N-Cidade Nova-CEP 65.143-000 – Bacabeira/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 17h00min. **Data da sessão de abertura:** A sessão ocorrerá no dia 12/01/2026, às 09h00, no prédio da Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, situada na Rua 10 de Novembro, S/N-Cidade Nova-CEP 65.143-000 – Bacabeira/MA. Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N – Cidade Nova – CEP 65.143-000 – Bacabeira/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 17h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 16 de dezembro de 2025, Lucineire Ferreira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação do município de Bacabeira/MA, Portaria nº 05/2025 – GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026–SRP A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo maior percentual de desconto, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) sediada(s) no Município de Benedito Leite/MA ou localizada(s) em um raio máximo de 5 km, visando ao fornecimento de combustíveis, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais. A realização do certame está prevista para o dia 07 de Janeiro de 2025, às 13h00min – horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://licitanet.com.br> – Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoleite.ma.gov.br, <https://licitanet.com.br> e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoleite@hotmail.com. Benedito Leite/ MA, 12 de Dezembro de 2025. **Hemerson Albuquerque Laurindo – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP-015-2025 Processo Administrativo Nº 103/2025. A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitação, cujo Objeto Contratação de empresa especializada para a Construção do Muro de 02 (duas) Escolas Padrão FNDE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no município de Carutapera – MA. DATA DE ABERTURA: 02/01/2026. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Praça Pe. Augusto Mozet, nº 400, Centro Carutapera - Maranhão – Centro – Cep.: 65.295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, de 2ª. a 6ª. feira, das 08h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cpl.pmcacarutapera11@gmail.com. Carutapera – MA, 16 de dezembro de 2025. Clarivaldo Dias da Silva Coelho Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçame **Concorrência 014/2025.**, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficien-



tização energética do sistema de iluminação pública do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no dia 20/01/2026 às 08:00 horas, através do site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. Edital: <http://www.licitacoelho.neto.com.br> e no <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar **Concorrência 010/2025** do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais na sede do município de Coelho Neto/MA, contempladas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida – FNHIS, por meio do Termo de Compromisso nº 970295/2024/MCIDADES/CAIXA, no dia 19/01/2026 às 08:00h, através do site <http://www.licitacoelho.neto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. Edital: <http://www.licitacoelho.neto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelho.neto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelho.neto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 12 de Dezembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 001/2025 - SUTRAN A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando à Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados à proteção individual dos servidores que atuam no setor de Manutenção Semafórica, visando garantir a segurança e a saúde ocupacional durante a execução de suas atividades em vias públicas. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br no prazo de 19 de dezembro até 23 de dezembro de 2025.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. **ELIUDE PEREIRA SALLES - SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

AVISO DE DISPENSA DISPENSA Nº 034/2025 - SEMUS A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando à Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades do SSAMU 192. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br no prazo de 19 de dezembro até 23 de dezembro de 2025.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço <https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025. A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 022/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual e futura fornecimento de refeição (almoço/jantar) e marmitex para atender as necessidades do Município de Montes Altos – MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra o Edital como anexo I. A abertura da sessão pública anteriormente marcada para 10h00min (dez horas) do dia 16 de dezembro de 2025, fica **ADIADA por tempo indeterminado.** ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 25,00 ((vinte e cinco reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 15 de dezembro de 2025. Fábio Gomes de Sousa - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025. PROCESSO ADM. Nº 001934/2025. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de dezembro de 2025, às 09:00hs (nove horas), Licitação na modalidade DISPENSA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento “MENOR PREÇO GLOBAL”, objetivando a Prestação de serviços de Contratação de Seguro Veicular para Ambulância da Base Descentralizada do Samu em Olho d'Água das Cunhãs/MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br/>, SINC – Sistema Nacional de Contratações. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja www.comprasodc.com.br; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cplocd@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Olho d'Água das Cunhãs MA, 16 de dezembro de 2025. Eliz Claudete Pereira Lima. Secretário (a) Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 19/12/2025, às 14:00h (horário de Brasília), a abertura do Pregão Eletrônico nº 69/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de manutenção de estradas vicinais. O edital encontra-se no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 15 de dezembro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2025. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que fica adiada para o dia 30/12/2025, às 14:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 70/2025, cujo objeto é o contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de internet. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 15 de dezembro de 2025. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência 010/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais na sede do município de Coelho Neto/MA, contempladas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida - FNHIS, por meio do Termo de Compromisso nº 970295/2024/MCIDADES/CAIXA, no dia 19/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 12 de Dezembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Decreto nº 0165/2025/CC

“Dispõe sobre o recesso funcional nos órgãos da Administração Pública Direta e Autarquias do Poder Executivo Municipal no exercício de 2025 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas e a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que as festas de Final de Ano envolvem o Tempo do Natal e Réveillon, como sendo importantes momentos de celebração do calendário cristão, trazendo consigo comemorações em família, conotações, tradições, luzes e cores, associada a esperança do povo que aguarda o advento do novo ano;

CONSIDERANDO que o recesso funcional é uma medida que gerará economia para administração e a manutenção em sua normalidade neste período mostrar-se-á contraproducente;

DECRETA:

Art. 1º. O recesso para todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal em comemoração as festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos entre 22 a 26 de dezembro de 2025 e 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. No período descrito no art. 1º deverão funcionar os órgãos cujas atividades não possam sofrer interrupção e que desempenham serviços essenciais à população nas áreas de saúde, iluminação pública, coleta de lixo, limpeza pública, Água e Saneamento (SAAE), atendimento ao público e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários, em especial o setor de licitações e os correlatos, a fim de assegurar o bom e regular continuidade dos serviços do âmbito administrativo de cada órgão e entidade.

§ 1º. Os servidores serão organizados nesse período, por escala de revezamento ou por plantão, de modo que os serviços essenciais de atendimento ao público não sejam prejudicados.

§ 2º. Tendo sido escalado para o serviço público poderá ser instaurado procedimento administrativo aos servidores que não comparecerem ao serviço, em razão de falta disciplinar, de acordo com as normas estatutárias.

Art. 3º. Fica delegado competência as autoridades máximas dos órgãos e entidades da administração pública municipal para convocar servidores e estabelecer, a organização de escala e plantões, cabendo a estes a fiscalização do cumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Município de Trindade/Goias, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 006/2025, comunica data de abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025, processo nº 37.786/2025, tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço UNITÁRIO, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO, NO SETOR MONTE SINAI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NOVO PAC - SELEÇÕES (MINISTÉRIO DA CULTURA). CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2026 às 09h00min, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Públicas". O edital na íntegra estará disponível para consulta e/ou retirada nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.trindade.go.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (62) 3506 7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 16 de dezembro de 2025.
JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

Processo Adm: Nº 3627/2025 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, GENI PEREIRA DE SOUZA FUHRMANN, NO BAIRRO MANSÕES SUL, VIANÓPOLIS-GO, FNDE - CRECHE TIPO I, Nº / ANO DA PROPOSTA 003168/2024, CONTRATO DE REPASSE OGU FNDE 9590142024 OPERAÇÃO 1093499-40. Empresa vencedora valor total: R\$ 4.470.769,99 (quatro milhões quatrocentos e setenta mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos): IMEX CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 27.112.137/0001-94. A autoridade do MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Vianópolis (GO), 12 de junho de 2025.
MARCELO UMBELINO DE REZENDE
Prefeito

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 048/2025, cujo Objeto É O Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Medicamentos Em Geral, Insumos, Materiais Hospitalares, Materiais Laboratoriais e Outros Itens Correlatos, Destinados A Atender As Necessidades das Unidades de Saúde, Programas e Ações da Atenção Básica e Demais Setores da Rede Municipal de Saúde. Publicado No Diário Oficial da União, Seção 3, Em 8 de Dezembro de 2025, Issn 1677-7069 Nº 233, Página 175. Onde Se Lê: Data: 19 de Dezembro das 2025 às 09h:00min No Horário de Brasília". Leia-Se: "Data: 23 de Dezembro das 2025 às 08h:00min No Horário de Brasília. Esclarecemos Que Nenhuma Outra Alteração Será Realizada, Mantendo-Se Integralmente Todas As Condições Estabelecidas No Edital.

Bacurituba/Ma, 16 de Dezembro de 2025.
REGIANE DE JESUS BARROS E BARROS.
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 049/2025, cujo Objeto É O Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Em Serviços Gráficos, Incluindo Confecção de Impressos Administrativos, Materiais Institucionais, Blocos, Panfletos, Cartazes, Banners, Adesivos, Materiais Escolares Gráficos e Demais Itens Correlatos, Destinados A Atender As Necessidades das Diversas Secretarias Municipais. Publicado No Diário Oficial da União, Seção 3, Em 9 de Dezembro de 2025, Issn 1677-7069 Nº 234, Página 160. Onde Se Lê: "Data: 22 de Dezembro das 2025 às 09h:00min No Horário de Brasília", Leia-Se: "Data: 22 de Dezembro das 2025 às 14h:00min No Horário de Brasília. Esclarecemos Que Nenhuma Outra Alteração Será Realizada, Mantendo-Se Integralmente Todas As Condições Estabelecidas No Edital.

Bacurituba/Ma, 16 de Dezembro de 2025.
LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA.
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP-15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

A Prefeitura Municipal de Carutapera-MA, através da CPL realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto Contratação de empresa especializada para a Construção do Muro de 02 (duas) Escolas Padrão FNDE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no município de Carutapera-MA. Data De Abertura: 02/01/2026. Horário: 10:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O edital está disponível na Praça Pe. Augusto Mozet, nº 400, Centro Carutapera-MA, de 2ª. a 6ª. feira, das 08h00 às 12h00. Mais informações pelo e-mail: cpl.pmcacutapera11@gmail.com.

Carutapera - MA, 16 de dezembro de 2025.
CLARIVALDO DIAS DA SILVA COELHO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2025
Replicação

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar Concorrência 010/2025-REPUBLICAÇÃO do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais na sede do município de Coelho Neto/MA, contempladas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida - FNHIS, por meio do Termo de Compromisso nº 970295/2024/MCIDADES/CAIXA, no dia 19/01/2026 às 08:00h, através do site <http://www.licitacoelhonetom.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. Edital: <http://www.licitacoelhonetom.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhonetom.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhonetom.ma@gmail.com.

CONCORRÊNCIA Nº 14/2025

A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento Concorrência 014/2025., torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no dia 20/01/2026 às 08:00 horas, através do site <http://www.licitacoelhonetom.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. Edital: <http://www.licitacoelhonetom.com.br> e no <https://licitacoes.coelhonetom.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhonetom.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025.
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, Contratada valor R\$ 3.894.681,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais), CONTRATADA empresa LEAL EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.169.852/0001-78, com sede na Rod. BR 226, 1910, Campos Dantas, Presidente Dutra/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) Janes Santos Viana, inscrito sob o CPF nº xxx.714.982-xx,- MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2025 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 18 de setembro de 2025
CONTRATANTE: Srª Soliane Monteiro da Silva Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO do CONTRATO Nº TP 01.2708.007/2021; AD/07.01.2708.007/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA, através da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pela Sra. Leiliana de Sousa Carneiro, CONTRATADO: Danilo C. Moura Eireli, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.013.936/0001-88, sediada na Rua J, nº 27, Bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.061-430, em São Luís /MA. Clausula segunda - DA ALTERAÇÃO: De acordo com o art 57, paragrafo 1, inciso III e VI da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato nº TP 01.2708.007/2021 de prestação de serviço, resultante da Tomada de Preço nº 007/2021, PRAZO: por mais 225 dias. BASE LEGAL: art. 57, paragrafo 1, inciso III e VI da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025. Leiliana de Sousa Carneiro, Secretária Municipal de Educação. Responsável legal da CONTRATANTE. Esperantinópolis - MA, em 12 de dezembro de 2025. Secretária Municipal de Educação, Leiliana de Sousa Carneiro, Portaria: 008/2025, Responsável legal da CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025

Oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 086/2025, CONCORRÊNCIA nº 002/2025. CONTRATANTE: O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida JK, S/N - Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pela Sra. MAISA SILVA DA LUZ, portadora da cédula de identidade nº 02999*5.** SSP/MA e CPF nº ***.154.**-07, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa M V M ALMEIDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.480.046/0001-13, sediada na Avenida 02, Residencial Pinheiros III, nº 28, Turu, CEP: 65.066-690, São Luís - MA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por MARCCUS VINICIUS, CPF ***.353.**-00. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS no Município de Governador Newton Bello/MA, conforme repasse Nº 970529/2024/MCIDADES/CAIXA. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.249.894,52 (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. - PODER EXECUTIVO; 02.10 - Secretaria Mun. de Assistência Social; 08.481.0208.1089.0000- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES RURAIS; 4.4.90.51.00- Obras e Instalações; 1.700.0000- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS; 02. - PODER EXECUTIVO; 02.10- Secretaria Mun. de Assistência Social; 08.482.0207.1088.0000- CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 1.700.0000- OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 03 de dezembro de 2025. Sra. MAISA SILVA DA LUZ, Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr. MARCCUS VINICIUS MARINHO ALMEIDA responsável legal da empresa.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022

(PRAZO) - CONTRATO Nº 130/2022.CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.PROCESSO ADM. Nº 015/2022. CONTRATANTE: O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N - Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Eldamir Gomes da Silva inscrito no CPF sob o nº ***.183.**-91, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. CONTRATADA: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00, com sede na Av. Santos Dumont, 01, MA-026, Margem Direita, Codo, Estado Maranhão, neste ato representado por Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior, portador do RG sob nº ***3D e CPF sob nº ***.226.**-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução obra de engenharia civil para execução de Serviços de pavimentação asfáltica no bairro centro e limítrofes no município de Governador Newton Bello/MA, do contrato firmado entre as partes em 26/05/2022 que estabeleceu vigência de 26/05/2022 até 27/11/2022, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES do contrato ORIGINAL.PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato durante 12 (doze) meses entre 06/06/2025 até 06/06/2026 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.12 Secretaria Mun. De Obras Infra-estrutura e Transporte; 15.452.0027.1030.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, MEIO FIO E SARGETAS; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; SIGNATÁRIO: Sr. Eldamir Gomes da Silva inscrito no CPF sob o nº ***.183.**-91, CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior, inscrito no CPF sob o nº ***.226.**-72, CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2025. A publicação feita hoje, que deveria ter ocorrido em 06 de junho de 2025, pode ser justificada como erro material, passível de correção pela própria Administração com base no princípio da autotutela (art. 53 da Lei nº 9.784/99). Além disso, ao realizar a publicação agora, a Administração cumpre o princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), garantindo a transparência e a eficácia do ato a partir da data em que foi efetivamente publicado.



Mendonça vota para validar mínimo existencial em R\$ 600

Votação seguiria até esta sexta-feira (19), mas foi interrompida

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou no sentido de validar na íntegra o decreto presidencial que estabelece o valor de R\$ 600 como o mínimo existencial a ser preservado contra a cobrança de dívidas.

Um pedido de vista feito nessa quarta-feira (17), pelo ministro Alexandre de Moraes, interrompeu o julgamento, que havia começado em 12 de dezembro, no plenário virtual do STF.

A votação seguiria até esta sexta-feira (19), antes de ser interrompida. Pelo regimento interno do Supremo, o caso deverá ser liberado para novo agendamento em até 90 dias.

Mendonça é relator de três ações de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) sobre o tema, abertas pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) e a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep).

“No presente caso, considero que são razoáveis e proporcionais os critérios estabelecidos no Decreto nº 11.150, de 2022, para fins de definição do mínimo existencial a ser aplicado aos casos de superendividamento”, escreveu o ministro.

Aprovada em 2021, a Lei do Superendividamento prevê que a Justiça pode resguardar o mínimo existencial do consumidor, uma quantia a ser protegida das cobranças dos bancos, mas deixou a definição do que seria “mínimo existencial” inteiramente a cargo da regulamentação a ser feita pelo Poder Executivo.

O valor de R\$ 600 para definir o que seria o mínimo existencial foi adotado em 2023 pelo governo Lula para substituir o critério anterior, criado em 2022 pelo então presidente Jair Bolsonaro, que estabelecia o mínimo existencial em 25% do salário mínimo, o equivalente na época a R\$ 303,00.

Segundo o Mapa da Inadimplência e Renegociação de Dívidas, elaborado pela empresa de garantia de crédito



Votação no Supremo Tribunal Federal (STF) seguiria até esta sexta-feira (19), mas foi interrompida após pedido de vista

Serasa, havia 79,1 milhões de pessoas inadimplentes no país em setembro de 2025, 48,47% da população.

ARGUMENTOS

As entidades argumentam que definir R\$ 600 como mínimo existencial fere direitos essenciais garantidos pela Constituição, entre os quais a dignidade da pessoa humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, conforme o artigo 1º da Carta de 1988.

Para as associações, a quantia estipulada no decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2023 não é suficiente para garantir o “mínimo vital” para uma “vida digna”.

As entidades sustentam ainda que o artigo 7º da Constituição, ao definir o salário mínimo, elenca como “necessidades básicas do trabalhador” as despesas com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social”.

Ao Supremo, a Advocacia-Geral da União (AGU) disse que o governo abordou a questão sob o ângulo da preservação do mercado de crédito, optando por um valor baixo para o mínimo existencial de modo a garantir

o acesso do consumidor a empréstimos. O governo explicou que “o respectivo montante visou a conferir grau superior de proteção ao consumidor contra uma eventual situação de superendividamento, sem, ao mesmo tempo, afastar os consumidores do mercado formal de crédito, buscando-se um melhor equilíbrio entre a proteção ao consumidor superendividado e a segurança jurídica necessária para a celebração de contratos privados”.

VOTO

O ministro André Mendonça concordou com os argumentos do governo. Ele reconheceu o problema “sistêmico” relacionado ao superendividamento no Brasil e a necessidade de proteção ao consumidor, mas afirmou que, devido à complexidade do problema, o Supremo não deve definir um mínimo existencial de forma abstrata. Argumentou, ainda, que o tema deve ser enfrentado por órgãos técnicos especializados, sem a intervenção da Justiça. Ele observou que o decreto que regulamentou a Lei do Superendividamento (Lei 14.181/2021) prevê a revisão periódica do valor fixado para definir o mínimo existencial,

que deve ser feita pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), colegiado composto pelo presidente do Banco Central e os ministros da Fazenda e do Planejamento.

“Justamente por essa característica de ser uma política pública dinâmica, em permanente transformação, cuja atualização ficou a cargo de um órgão técnico altamente especializado, entendo que não cabe ao Poder Judiciário imiscuir-se no tema e definir, em sede de controle concentrado, qual deve ser o mínimo existencial a ser observado de forma geral e abstrata”, afirmou. Para o ministro, a Justiça não deve entrar no assunto. “Entendo que não cabe ao Poder Judiciário imiscuir-se no tema e definir, em sede de controle concentrado, qual deve ser o mínimo existencial a ser observado de forma geral e abstrata”, sustentou.

Apesar de ter votado sobre o mérito da questão, Mendonça entendeu que as ações sobre o tema devem ser rejeitadas por questões processuais, sem serem analisadas pelo Supremo. O ministro apontou que o decreto é um ato normativo secundário, que, em seu entendimento, não deve ser alvo de questionamento via ADPF. (AGÊNCIA BRASIL)

Câmara aprova redução de benefícios fiscais; projeto vai ao Senado

Texto ainda aumenta tributos para casas de aposta e fintechs

A Câmara dos Deputados aprovou, na noite dessa terça-feira (16), um projeto de lei que aprimora a transparência e fiscalização de benefícios fiscais concedidos. O texto também reduz em 10% esses benefícios de diversos setores. Agora, o texto segue para o Senado.

O projeto prevê a redução de incentivos fiscais relativos ao Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e Pasep Importação, Cofins e Cofins Importação; Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); imposto de importação e contribuição previdenciária do empregador e empresa.

O relator, Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), afirmou que a “concessão indiscriminada” de benefícios fiscais corrói o sistema tributário, tornando-o desigual, injusto e ineficiente. “Não somos contrários a políticas de

estímulo a setores estratégicos da economia. No entanto, o uso de benefícios fiscais para esse fim costuma ser a ferramenta mais dispendiosa, menos eficaz e menos transparente e, em muitos casos, serve apenas para beneficiar interesses privados sem gerar retorno social”.

De acordo com o texto, o Poder Executivo terá poder de decisão na redução dos benefícios, já que essa redução impacta no orçamento.

A opção de redução inclui os benefícios do Regime Especial da Indústria Química (Reiq); de crédito presumido de IPI obtido por empresa exportadora quanto à compra, no mercado interno, de embalagens e matérias-primas; e de crédito presumido de PIS/Cofins, inclusive na importação, em vários casos. Entre eles, nos casos de produtos farmacêuticos, mercadorias de origem animal. Também pode haver redução de benefícios no setor de fertilizantes e agrotóxicos.

Existe uma lista de setores que ficam de fora dessa possibilidade de redução. Entre elas, produtos da cesta básica nacional, benefício concedido a entidade filantrópica sem fins lucrativos, desoneração da folha de pagamentos e benefícios ligados aos programas Minha Casa, Minha Vida e Universidade para Todos.

AUMENTO DE IMPOSTOS

O projeto ainda prevê o aumento de tributos para os serviços de apostas online, as chamadas bets, e para fintechs (empresas digitais com atuação no mercado financeiro). No caso das bets, o imposto passaria dos atuais 12% para 13% em 2026 e 14% em 2027, chegando a 15% em 2028. Já as fintechs deixariam de pagar 15% de CSLL e passariam a recolher 17,5% até 31/12/2027 e 20% a partir de 2028.

(AGÊNCIA BRASIL, COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA CÂMARA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP-015-2025 Processo Administrativo Nº 103/2025.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto Contratação de empresa especializada para a Construção do Muro de 02 (duas) Escolas Padrão FNDE, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no município de Carutapera - MA.

DATA DE ABERTURA: 02/01/2026. HORÁRIO: 10:00 horas.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Praça Pe. Augusto Mozet, nº 400, Centro Carutapera - Maranhão - Centro - Cep.: 65.295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, de 2ª. a 6ª. feira, das 08h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cpl.pmcarutapera11@gmail.com.

Carutapera - MA, 16 de dezembro de 2025.
Clarivaldo Dias da Silva Coelho
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-032-2025 Processo Administrativo Nº 105/2025.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de suprimentos e equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA.

DATA DE ABERTURA: 30/12/2025. HORÁRIO: 10:00 horas.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Praça Pe. Augusto Mozet, nº 400, Centro Carutapera - Maranhão - Centro - Cep.: 65.295-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, de 2ª. a 6ª. feira, das 08h00 às 12h00, mais informações pelo e-mail: cpl.pmcarutapera11@gmail.com.

Carutapera - MA, 17 de dezembro de 2025.
Werbeth Alves Mesquita
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO


AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 014/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção corretiva e preventiva, e ampliação e eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Coelho Neto - MA, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, no dia 20/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 15 de Dezembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência 010/2025. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais na sede do município de Coelho Neto/MA, contempladas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida - FNHIS, por meio do Termo de Compromisso nº 970295/2024/MCIDADES/CAIXA, no dia 19/01/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 12 de Dezembro de 2025. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.



pormetro quadrado
arquitetura

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTÓRIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
(98) 9 8701-0567
MARINA LIZ FREIRE BOGÉA
(98) 9 8880-2915

pormetroquadrado.arq@gmail.com
[@pormetroquadrado](https://www.pormetroquadrado.com.br)
Rua 03, Qd 6, nº 19, Conjunto dos Ipês
Recanto dos Vinhais, Sala 02.

[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº 010/2025 - REPUB/2025

Acessar Contratação

Última atualização 18/12/2025

Local: Coelho Neto/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE COELHO NETO

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/12/2025 07:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/01/2026 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05281738000198-1-000139/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais na sede do município de Coelho Neto/MA, contempladas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida – FNHIS, por meio do Termo de Compromisso nº 970295/2024/MCIDADES/CAIXA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 6.499.986,50

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estima
1	construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais na sede do município de Coelho Neto/MA	1	R\$ 6.499.986,50	R\$ 6.499.986,50

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 18/12/2025 - 18/12/2025

ENTIDADE: -

DATA DE CRIAÇÃO: 18/12/2025 16:34:41

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: dc5a3ae9-2457-4d6c-8976-ccf4e8396a9f

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
05281738000198	CP102025SEMGOREPUB	10	2025	CP	03722169356	18/12/2025	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1



Licitações

Home

Certame - Licitação

Concorrência Pública nº 010/2025

Regida pela Lei nº 12.527/2011, e conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

Concorrência Pública nº 010/2025

Acompanhe as informações sobre o Certame abaixo

Nº Processo

PR2025.09/CLHO-00417/2025

Modalidade de licitação

CONCORRÊNCIA

Tipo de licitação

MENOR PREÇO

Valor da Licitação

R\$ - 6.499.986,50

Finalidade

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Data de Abertura

19/01/2026

Data de Publicação

18/12/2025 03:00:00

Regime de execução

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Autoridade que autorizou

Sérgio Ricardo Viana Bastos / CPF: 47060654372 / Cargo: Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

Veículos de divulgação do instrumento convocatório:

DOU, DOM, DOE, JORNAL, INTERNET

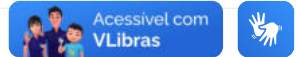
Resultado:

AVISO

Data homologação ou Ratificação:

Natureza de despesa:

4.4.90.51.00 Obras e instalações



Unidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO

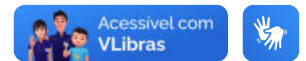
Origem do recurso financeiro:

**0701 Sec. Mun. de obras e infr. Semobi 16 482 0299 1.038 Construção e Melhorias de Casas Populares 4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros convênios da União**

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais na sede do Município de Coelho Neto - MA, contempladas pelo Projeto Minha Casa Minha Vida – FNHIS, por meio do Termo de Compromisso nº 970295/2024/MCIDADES/CAIXA.**Andamentos**

Andamentos do Processo Licitatório



Tipo de Documento	Descrição	Download
Edital Conc 010 2025 Unidades Habitacionais	Edital Conc 010 2025 Unidades Habitacionais	
Edital Republicação Conc 010 2025 Unidades Habitacionais Assinado	Edital Republicação Conc 010 2025 Unidades Habitacionais Assinado	

**Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Coelho Neto****Endereço:** Pça. Getúlio Vargas, S/N - CENTRO - COELHO NETO - MA - CEP: 65620000**Horário de Atendimento:** Segunda a Sexta-feira: 07:00 às 13:00**Telefone para contato:** (98)3473-1121**E-Mail:** ogm@coelhoneto.ma.gov.br